S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E UM DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS ==========

ACTA Nº. 27/02

========== Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião, compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro, último, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H40 ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

01 - 0RGÃOS DA AUTARQUIA

271 – 020/023/000 – ORGÃOS DA AUTARQUIA –ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2003

========== Oriundo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, presente à reunião a circular nº. 83/2002, datado de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante , emitindo parecer sobre a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2003 ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar integralmente com o parecer da Associação Nacional de Municípios. =======

02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

272 – 150/167/300 – Instalação de Máquinas de Diversão "Flipper" para o Ano de 2002 - Autorização ==========

========== Oriundo do GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE VISEU, presente à reunião o ofício com a referencia K 7.04, e registado nesta Câmara sob o nº. 7030, no dia 09 de Outubro, solicitando informação se existe algum inconveniente na instalação de máquinas de diversão no estabelecimento "Britânia Bar", na localidade e Freguesia de Moimenta da Beira.----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 580/FISC, de 15 de Outubro, segundo a qual não deve ser concedida a respectiva licença, em virtude de o referido estabelecimento se situar

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

próximo de estabelecimentos de ensino.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, face ao disposto na Lei, sobre esta matéria. ==========

02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02. – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

273 – 210/200/000 – CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA REFERENTE AO CORRENTE ANO – Taxa a aplicar no ano 2002 ==========

========== Oriundo do Técnico Superior 1ª Classe, MARIA FELISBELA ALMEIDA DE AGUIAR BONDOSO, presente à reunião uma informação, datada de 09 do corrente mês, e referente ao assunto em epígrafe, *que nesta acta se encontra integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante*, informando que deverá ser definida a taxa a aplicar no ano 2002, relativa a prédios urbanos, cuja margem se situa entre 0,7% e 1.3%, informando, igualmente, que a presente proposta seja submetida à apreciação da Assembleia Municipal para fixação da referida taxa, nos termos do disposto na alínea f) do nº 2, do artº. 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e, posteriormente, tal decisão deverá ser comunicada à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, até 31 de Dezembro do ano a que respeita a contribuição. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se mantém no impasse a necessária e conveniente reavaliação do património; considerando que a maior parte do património recente está isento durante 10 anos, sem quaisquer compensação para a Câmara Municipal, por parte da Administração Central; considerando, ainda, a recente isenção proposta pelo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Governo para o sector de Investimento, sem qualquer contrapartida directa para os municípios, propomos a aplicação da taxa de Contribuição Autárquica urbana de 1,1%, na sequência da evolução adoptada pela Câmara Municipal, há alguns anos.---------- Mais foi ainda deliberado, e também por unanimidade, submeter este assunto à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea f), do nº 2, do artº. 53º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 17º, do Decreto-Lei 442-C/88, de 30 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei 211/90, de 27 de Junho. ==========

274 – 210/200/200 – MOINHOS DA TIA ANTONINHA, EMPREENDIMENTOS TURISTICOS, LDª - Pedido de isenção do pagamento do imposto Municipal de Sisa ==========

========== Oriundo dos Moinhos da Tia Antoninha, Empreendimentos Turísticos, Ldª., presente à reunião o oficio datado de 10 do corrente mês e registado nesta Câmara Municipal, sob o nº 7108, no dia 11 do mesmo mês, solicitando o pedido de Isenção do Imposto de Sisa, referente à aquisição para a instalação do empreendimento acima mencionado. ----------

---------- O mesmo oficio é acompanhado da informação do Técnico Superior de 1ª. Classe, Sr. JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando da possibilidade acima pretendida. ----------

DELIBERAÇÃO: Dada a complexidade do processo e tendo em conta, também, os

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

antecedentes já existentes sobre esta matéria e as evidentes implicações financeiras que uma isenção, quase generalizada, traria para o erário municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandatar o seu Presidente e o Chefe da Divisão Administrativa para esboçarem um documento-tipo que, objectivamente, definisse os critérios excepcionais de aferição. ----------

----- Mais foi deliberado que após a elaboração do referido documento-tipo, e, consequentemente, a definição dos respectivos critérios, este assunto deverá ser presente a uma nova reunião, para apreciação final. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO:==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito aos Vereadores EELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO E ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, pelo facto os mesmos fazerem parte integrante dos orgãos dirigentes daquela Associação, estes ausentaram-se da reunião.==========

275 - 210/206/100 - ARTENAVE, ATELIÊ - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE - Pedido de transferência ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 1 de Julho, último, ponto 279 , do livro de actas nº. 104, e referente ao assunto em epígrafe, em que foi deliberado, assumir o compromisso de proceder a uma alteração orçamental que contemple a verba correspondente à parte remanescente, referente ao corrente ano, presente á reunião o ofício nº. 196/02, datado de 30 de Julho último, e registado nesta Câmara sob o número 5383, no dia 31 do mesmo mês, informando que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

o valor do subsídio atribuido, não corresponde ao valor acordado em compromissos anteriormente asssumidos por esta Câmara.----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/08.02.01 onde, em 03 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 131.682,65 (cento e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos no objectivo 2.3.2, com o código 0101 e número de projecto 29, com a dotação global de € 19.975,95 (dezanove mil, novecentos e setenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o projecto em apreço se encontra praticamente concluído, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio remanescente, ou seja, 9.975,95 (nove mil, novecentos e setenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos).----------

----- Mais deliberou a Câmara, considerando o impacto Social do Projecto, assumir o compromisso de inscrever em Orçamento para o próximo ano a verba de € 39.903,83 (trinta e nove mil, novecentos e três euros e oitenta e três cêntimos, destinada a equipamento e conclusão das obras de construção do CATO - Centro de Apoio Técnico Orientado. ==========

REGRESSO À REUNIÃO:==========

========== Resolvido o assunto precedente, os Vereadores ELVIRA DA COSTA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, regressaram à reunião.==========

276 - 210/207/000 – ESCOLA E.B.2 DE MOIMENTA DA BEIRA – Desfile de Carnaval - Pedido de subsídio ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 28 de Janeiro do corrente ano, ponto 050, exarada a folhas 42 e 43, do livro de actas 103, referente ao assunto em epígrafe, em que havia sido deliberado conceder um subsídio de € 3.692,85 (três mil, seiscentos e noventa e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), à Escola EB2 de Moimenta da Beira, para financiar as despesas com a organização do desfile de Carnaval realizado no dia 8 de Fevereiro, último, a distribuir pelas várias escolas referidas na respectiva proposta, novamente presente o referido processo à reunião de Câmara, acompanhado de um ofício da Delegação Escolar de Moimenta da Beira, propondo uma nova distribuição de verbas, em função dos dados, entretanto , verificados e ainda pelo facto da E.B.2 de Moimenta da Beira se recusar a receber, pela totalidade, o referido subsídio . ----------

DELIBERAÇÃO: Face aos factos, entretanto, verificados, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a anterior deliberação , anulando os seus efeitos e conceder um subsídio com a mesma finalidade, de € 3.688,61 (três mil, seiscentos e oitenta e oito euros e sessenta e um cêntimos), distribuída do seguinte modo: ----------

----- Delegação Escolar – Escolas do 1º CEB – 306 participantes --- € 1.297,37 (mil, duzentos e noventa e sete euros e trinta e sete cêntimos); ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Delegação Escolar – Jardins de Infância – 154 participantes --- € 652,93 (seiscentos e cinquenta e dois euros e noventa e três cêntimos); ----------

----- Escola E.B.2 de Moimenta da Beira – 340 participantes --- € 1.441,53 (mil, quatrocentos e quarenta e um euros e cinquenta e três cêntimos); ----------

----- A.M.A.I. Moimenta da Beira – 70 participantes --- € 296, 78 (duzentos e noventa e seis euros e setenta e oito cêntimos). ==========

277 - 210/270/000 - Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro – Beira Douro - Pagamento de Quotas ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião o ofício com a referência 285/Of./BD, datado de 02 do corrente mês, e registado nesta Câmara sob o número 6935, no dia 04 do mesmo mês, informando que se encontram por pagar as quotas referentes ao ano de 2002, no valor de € 1.247,00 (mil, duzentos e quarenta e sete euros). ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 01.03/04.02.01 onde, em 09 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 5.736,18 (cinco mil, setecentos e trinta e seis euros e dezoito cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com o pagamento da quota do ano de 2002, no montante de € 1.247,00 (mil, duzentos e quarenta e sete euros). ==========

278 - 230/270/000 – BERNARDO TOMÁS - Pedido de Pagamento de Créditos em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nome de Eloi Tomás & Tomás, Ldª ==========

========== Oriundo do Senhor, BERNARDO TOMÁS, na qualidade de gestor da firma, ELOI TOMÁS & TOMÁS, LDª, presente à reunião uma carta datada de 11 do corrente mês e registada nesta Câmara Municipal sob o nº 7103, no mesmo dia, solicitando a transferência e o pagamento dos encargos já assumidos pela Câmara Municipal, com a obra "Arruamento de Alvite – Variante de Escola ao Cruzeiro" **,** mais I.V.A. à taxa actual, acrescida dos respectivos juros, à taxa actual, a partir daquela data, à firma que, entretanto, constituiu, ELOI TOMÁS & TOMÁS, LDª. ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07020307 onde, em 18 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 822.217,54 (oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e dezassete euros e cinquenta e quatro cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos no objectivo 3.3.1, com o código 0115 e número de projecto 110, com a dotação global de € 73.625,77 (setenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco euros e setenta e sete cêntimos).----------

---------- A mesma carta é acompanhada da informação da Técnica de Contabilidade e Administração, MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MARQUES, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando da possibilidade acima pretendida. ----------

DELIBERAÇÃO: Analisada a situação, a Câmara deliberou, por unanimidade, que não

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deve ser autorizada a transferência dos referidos encargos para a nova empresa, devendo por isso, ser o trabalho facturado pela empresa que realizou os trabalhos, isto é, a firma Bernardo Tomás. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

AUSÊNCIA DE REUNIÃO: ==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito aos Vereadores ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, pelo facto de os memsmos fazerem parte integrante dos orgãos dirigentes daquela Associação, estes ausentaram-se da reunião. ==========

279 – 130/149/000 - ARTENAVE, ATELIÊ - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Comunicação de Deliberação ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião o ofício com a data de 30 do mês de Julho, último, e registado nesta Câmara sob o número 5382, no dia 31 do mesmo mês, informando que após dois acidentes ocorridos e que inutilizaram as duas viaturas de nove lugares ao serviço da ARTENAVE-ATELIÊ, a Direcção deliberou, reservar ao seu serviço exclusivo uma carrinha, até que financeiramente lhes seja possível recuperar a segunda. O mesmo oficio é acompanhado por uma informação do Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, informando da utilidade da Carrinha, bem como, caso a ARTENAVE-ATELIÊ, assuma a sua posse a tempo inteiro, deverá esta Câmara Municipal, arranjar uma solução alternativa para continuar a garantir os respectivos transportes. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Na verdade, a ARTENAVE-ATELIÊ - Associação de Solidariedade, carece destes meios para desenvolver a sua actividade social. No entanto, dado que se toma imprescindível um veiculo deste tipo para garantir o funcionamento dos ATL´S (Actividades de Tempos Livres) e o programa de prolongamento de horário escolar, deverá a Câmara diligenciar a aquisição de uma viatura, recomendado o recurso preferencial à Central de Compras do Estado. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, os Vereadores ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, regressaram à reunião. ==========

280 - 130/151/200 – LOTEAMENTO SITO NO MONTE DO FACHO OU NOSEDO – Rectificação das áreas dos Lotes nºs 14 e 15 ==========

========== Oriundo do Senhor AMÂNDIO MAXIMIANO LOPES, presente à reunião, uma carta, datada de 22 de Maio, último, e registada nesta Câmara sob o n.º 3898, no dia 02 do mesmo mês, solicitando que lhe seja paga a quantia de € 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta euros) de indemnização, referente à redução das áreas dos lotes acima mencionados, devido ao alargamento e rectificação dos arruamentos. ----------

---------- A mesma carta é acompanhada da informação do Técnico Superior de 1ª. Classe, Sr. JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando da possibilidade acima pretendida. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços Técnicos da Divisão de Obras Municipais, a confirmação das áreas efectivamente desanexadas, bem como as contrapartidas concedidas relativamente ás áreas de implantação e índice de construção . ----------

----- Mais foi deliberado, solicitar, ainda, aos referidos serviços, informação fundamentada, relativamente às áreas previstas no loteamento inicial e as áreas adoptadas no desenvolvimento do loteamento final, elaborado pela Câmara Municipal .=

281 - 130/151/200 – LOTEAMENTO SITO NO MONTE DO FACHO OU NOSEDO – Rectificação da área do Lote nº 05 ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA OTÍLIA CARDOSO SANTANA, presente à reunião, uma carta, datada de 31 de Maio último, e registada nesta Câmara sob o n.º 4144, no dia 07 de Junho, último, solicitando que lhe seja paga a quantia de € 3.000,00 (três mil euros) de indemnização, referente à redução da área do lote acima mencionados, devido ao alargamento e rectificação dos arruamentos. ----------

---------- A mesma carta é acompanhada da informação do Técnico Superior de 1ª. Classe, Sr. JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando da possibilidade acima pretendida. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços Técnicos da Divisão de Obras Municipais a confirmação das áreas efectivamente desanexadas, bem como as contrapartidas concedidas relativamente ás áreas de implantação e índice

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de construção . ----------

----- Mais foi deliberado, solicitar, ainda, aos referidos serviços, informação fundamentada, relativamente às áreas previstas no loteamento inicial e as áreas adoptadas no desenvolvimento do loteamento final, elaborado pela Câmara Municipal .=

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

" Vias de Comunicação e Transporte"

282 – 310/300/235 – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO NOZEDO – Arrendamento de terreno ou cedência temporária de terreno ========

========== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião uma proposta, datada de hoje, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, no sentido de ser garantida a localização do terreno para instalação do equipamento referido em epígrafe. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar integralmente com a proposta do Sr. Presidente, ou seja , arrendamento do referido terreno, do qual é proprietário o Senhor José António Amante da Costa, residente nesta Vila, até ao ano de 2006, inclusivé, ao preço de € 1.247,00 por ano, admitindo um único período de prorrogação por mais dois anos, com pagamento de rendas de € 1.497,00 e € 1.745,80, respectivamente. ----------

----- Mais foi deliberado que este assunto seja submetido à apreciação e análise do Gabinete Jurídico, com vista a que seja concebido documento adequado à formalização

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do acordo com o referido proprietário. ==========

283 – 310/301/102 – BENEFICIAÇÃO DA E.M. 505 – 1, ENTRE A E.N. 323 E A BARRAGEM DO VILAR – Degradação do Pavimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 9 de Setembro, último, exarada a folhas 125, ponto 130, do livro de actas nº. 105, em que foi deliberado notificar a firma adjudicatária para proceder à repavimentação adequada, presente à reunião a informação nº. 29, datada de 15 do corrente mês, do Engenheiro Civil, Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, com o seguinte teor: -----

---------- *"Em resposta ao ofício da firma "Jeremias de Macedo" com a referência DO/MP/691/2002 de 7/10/2002, tenho a referir o seguinte:* ----------

---------- *1 – Uma solução técnica completamente eficaz implicava uma auscultação ao pavimento e fazer carotagens para análise laboratorial;* ----------

---------- *2 – No entanto, nas zonas degradadas pode optar-se por duas soluções:* ----------

---------- *2.1 – Nas zonas inclinadas pode ser efectuada uma camada com 0,20 m de agregado de granulometria extensa (A.G.E), suportada por geotextil;* ----------

---------- *2.2 – Nas zonas em patamar deve ser colocada uma camada drenante com 0,15 m de espessura e 0,15 de A.G.E suportadas por geotextil.* ----------

---------- *Deverá ser efectuado um dreno longitudinal ao longo das valetas de modo a evitar futuras deformações da camada de desgaste. A espessura da camada poderá ser a mesma.* ----------

---------- *Penso, que assim solucionar-se-iam os problemas existentes.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- A drenagem poderá ser assumida pela Câmara. ----------

---------- Obs. Nos locais a reparar, deve ser cortado o pavimento de modo a que as emendas sejam disfarçadas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a empresa para proceder às reparações referenciadas, também assinaladas na obra de acordo com a solução técnica agora apresentada pelo Fiscal Técnico da obra, cuja realização deve ser feita no prazo de 30 dias, a contar da respectiva notificação. ==========

284 – 310/301/120 – EXECUÇÃO DE ALARGAMENTO DO PONTÃO DA E.M. 514 – Exposição do Engenheiro Civil Assessor Principal, João Pinto Cardoso ========

========== No seguimento da reunião de Câmara realizada em 7 de Outubro, último, exarada a folhas 217, ponto 228, deste livro de actas, presente à reunião a Exposição, do Engenheiro Civil - Técnico Superior, Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, datada de 15 do corrente mês de Outubro, com o seguinte teor: ----------

---------- "*A Câmara deliberou para eu analisar o processo do pontão no que diz respeito a custos, pelo que tenho a dizer o seguinte: ----------*

---------- 1 – No ponto 5 o preço corrente na altura era de 70.000$00, pelo que neste ponto o teria um valor a menos de 328.000$00; ----------

---------- 2 – No ponto 6 o preço unitário corrente seria de 85.000$00, o que daria um valor a menos de 159.000$00; ----------

---------- 3 – O ponto 7 não foi executado pelo que o valor a menos seria de 385.200$00;

---------- 4 – O ponto 12 contemplando só a área do pontão que é de 65 m2 e não 342

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

m2 dá um valor a menos de 498.600$00. ----------

---------- *5 – O valor global a menos seria, assim, de 1.370.800$00.* ----------

---------- *7 – O valor global do pontão seria de 3.555.000$00 e não o valor pelo qual foi adjudicado de 4.925.800$00.* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, informação sobre a medição da pavimentação do pontão e seus encontros com a estrada, para se conhecer se a área pavimentada não integrou as medições, em simultâneo, da obra do Pontão e da pavimentação global da E.M. 514. ----------

----- Mais deliberou a Câmara solicitar ao Chefe de Divisão de Obras Municipais, Engenheiro Civil EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, que analise os preços então propostos pela empresa Jeremias de Macedo & Cª., Lda, confirmando se esses valores estariam dentro dos preços praticados pelo mercado, ou se estariam correctos os preços propostos pelo Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO. ==========

285 – 310/301/219 – EXECUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DE CARIA – MILEU – Alargamento do Cruzamento do Mileu - Proposta ==========

========== Oriundo do Senhor Vereador a Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, presente a reunião a informação n.º 9/DOM/2002, datada de 9 do corrente mês de Outubro, com o seguinte teor: ----------

---------- *"Uma vez concluída a pavimentação do Caminho Municipal Caria – Mileu, e*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dado que se prevê aumento de trânsito automóvel na referida estrada; ----------

---------- Dado que em frente à Escola do Ensino Básico do Mileu existe um estrangulamento da referida via, o que dificulta o trânsito e torna perigosa a circulação em frente ao referido estabelecimento de ensino, que se encontra localizada num entroncamento de vias; ----------

---------- PROPONHO que se indemnize o Sr. ANTÓNIO ALBERTO AMADO FRIAS, CONTRIBUINTE Nº. 162844417, morador em Mileu, Caria, no valor de € 897,84 (oitocentos e noventa e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) pela cedência do seu terreno com a área de cerca de 200 m2, para que se melhorem as condições de trânsito e segurança dos alunos". ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07020307, onde, em 10 de Outubro do corrente ano, existe um saldo disponível de € 861.143,67 (oitocentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e três euros e sessenta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 111 e número de projecto 106, com a dotação de € 86.646,98 (oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis euros e noventa e oito cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Vereador a Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, ou seja, indemnizar o Sr. ANTÓNIO ALBERTO AMADO FRIAS no valor de € 897,84

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

(oitocentos e noventa e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), pela cedência do seu terreno com a área de cerca de 200 m2. ==========

286 – 310/302/360 – ESPAÇO RECREATIVO E DESPORTIVO EM CASTELO – CONSTRUÇÃO DE CAMPO POLIDESPORTIVO ==========

========== Oriundo do Engenheiro Civil, T´rcnico-Superior de 1ª. Classe, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente a reunião a informação n.º 39/DOM/2002, datada de 23 de Setembro, último, com o seguinte teor: ----------

---------- *" Face ao pedido de cancelamento de garantia bancária n.º 67.090/98 de 27/03/98 no valor de 698.360$00, ofício n.º GB/2201/29 de 30/08/2002, relativamente à Empreitada de construção do Campo Polidesportivo de Castelo, da Firma "FABRIGIMNO", Firma à qual foi adjudicada a execução do mesmo, após ter levado a efeito um levantamento do processo, verifiquei o seguinte:* ----------

---------- *1 – A Empreitada foi adjudicada pelo valor de 6.963.600$00;* ----------

---------- *2 – Foi processado um Auto de Trabalhos (Auto nº.1) em 98/11/10 no valor de 3.867.240$00 (sem I.V.A.). Quando este Auto foi processado tinha sido executado a camada de fundação e drenagem, a vedação e o pavimento, e ainda não tinha sido levado a efeito as pinturas, fornecido e instalado o equipamento (balizas, tabelas e redes) assim como as bancadas;* ----------

---------- *3 – Em 99/04/22 foi entregue no Armazém da Câmara Municipal o equipamento para o Campo. Este equipamento foi aí depositado para posterior instalação no Campo;*

---------- *4 – O equipamento anterior foi instalado no Campo Polidesportivo de castelo em*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

meados de Julho do mesmo ano assim como executadas as pinturas; ----------

---------- 5 – As bancadas não foram ainda executadas pois foi resolvido não serem levadas a efeito; ----------

---------- De então para cá nada mais foi levado a efeito no Campo assim como não foi processado mais nenhum Auto de Trabalhos. Verifica-se assim que relativamente aos trabalhos executados falta processar os mesmos que se apresentam em Auto, em anexo. ----------

---------- Refere-se que o processamento deste trabalho passou despercebido, foi simplesmente esquecido, o Empreiteiro também nunca o participou ou deu conhecimento pelo que só agora o detectei. ----------

---------- Contactada a Firma, dado que esta se enganou no valor da Garantia Bancária, ao dar-lhe conhecimento deste facto mostrou-se admirada por se terem esquecido. O contacto, não foi só por se terem enganado no valor da Garantia mas também saber se abdicavam da Revisão de preços como forma de concluir com mais rapidez este processo dado que esta, num cálculo simplificado dava um valor sem significado, podendo assim fazer-se o Mapa de Conta Final da Obra; a Firma concordou com este procedimento. ----------

---------- Apresenta-se assim, em anexo, o Auto de Trabalhos n.º 2 (em duplicado) no valor de 5.536,66 € (sem I.V.A.) correspondente ao restante trabalho executado, indo de imediato proceder-se à Recepção Provisória da Empreitada. O Auto em duplicado será para enviar para a Fabrigimno a ser devolvido assinado". ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/07020305, onde, em 10 de Outubro do corrente ano, existe um saldo disponível de € 153.867,11 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete euros e onze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.5.2 com o código 0103 e número de projecto 86, com a dotação de € 69.642,15 (sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois euros e quinze cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição nº. 2 , no montante de € 5.813,49 (cinco mil, oitocentos e treze euros e quarenta e nove cêntimos) e proceder ao seu pagamento, logo que possível. ==========

287 – 310/302/360 – ESPAÇO RECREATIVO E DESPORTIVO EM CASTELO – CONSTRUÇÃO DE CAMPO POLIDESPORTIVO – Auto de Recepção Provisória ===

========== Oriundo da Comissão, constituída pelo Engenheiro Civil de 1.ª Classe JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, como representante desta Câmara e pelo Senhor AUGUSTO MARCELINO LEMOS, como representante da firma FABRIGIMNO – Fabricação de Material de Desporto, Lda., presente à reunião o auto de vistoria, datado de 15 do corrente mês, referente á obra em epígrafe, segundo o qual se verifica que os trabalhos se encontram executados de acordo com o projecto, pelo que esta Comissão entende estarem reunidas as condições de esta obra ser recebida provisoriamente. ------

DELIBERAÇÃO: Dado que foi já efectuada a vistoria ao referido equipamento, que dá

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

os trabalhos como executados de acordo com a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo; ----------

----- c) Que o Engenheiro Civil de 1ª. Classe JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, elabore a respectiva Conta Final. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e obras Particulares"

289 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo discriminados, presente à reunião os processos designados de "simples", com informação comum da Fiscalização Municipal:--

- MARIA ALICE GOMES, para reconstrução de uma marquise, que pretende levar a efeito na Rua do Forno, n.º 12, na Sede Freguesia de Paradinha, a que se refere o Procº. nº. 475.02;----------

- JOÃO RIBEIRO FERREIRA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 12m2, que pretende levar a efeito no lugar de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, a que se refere o Procº. nº.477.02; ----------

- RUI JOSÉ FRADÃO FRIAS, para construção de um muro de vedação, com 20 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Nozedo", nesta Vila, a que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

se refere o Procº. nº. 478.02;----------

- ANTÓNIO AUGUSTO SILVA, para construção de um telheiro para um forno de uma churrasqueira, com a área de 15m2, que pretende levar a efeito na Rua 1º. de Maio, nº. 3, na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Procº. nº. 479.02;---

- JORGE FERNANDO DA SILVA SANTOS, para construção de um anexo para garagem e arrumos, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito na localidade da Barragem do Vilar, Freguesia de Vilar, a que se refere o Procº. nº. 480.02; ----------

- JORGE FERNANDO DA SILVA SANTOS, para construção de um muro de vedação, com a área de 22 m2, que pretende levar a efeito na localidade da Barragem do Vilar, Freguesia de Vilar, a que se refere o Procº. Nº. 481.02. ----------

- FAUSTINO FERREIRA BOTELHO, para acabamentos da sua casa de habitação, sita no lugar denominado de "Levada", na localidade e Freguesia de Sever, a que se refere o Proçº. nº. 482.02; ----------

- VASCO ALBERTO FERREIRA BOTELHO, para lavagem de paredes, pinturas e concertos das juntas, que pretende levar a efeito na localidade de Barracão, Freguesia de Sever, a que se refere o Procº. nº. 483.02; ----------

- JACINTA ALMEIDA, para rebocos e pinturas do interior da sua casa de habitação, sita na Rua do Outeiro, na localidade e Freguesia de Caria, a que se refere o Proçº. nº. 484.02. ----------

- LEONEL GOMES BARRADAS, para construção de arrumos agrícolas, com 42 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de “Sancha”, na localidade de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Beira Valente, Freguesia de Leomil, a que se refere o Procº. nº. 486.02; ----------

- PEDRO GUILHERME CORREIA ALVES CAEIRO DE ABREU, para acabamentos de um anexo para arrumos, sita no lugar de "Pereiros", nesta Vila, a que se refere o Procº. nº. 487.02; ----------

- JORGE FERNANDO DA SILVA SANTOS, para pinturas exteriores da sua casa de habitação e mudança de telhado, que pretende levar a efeito na localidade de Barragem de Vilar, Freguesia de Vilar, a que se refere o Procº. nº. 489.02; ----------

- ADRIANO FRANCISCO NATÁRIO, para reconstrução de arrumos agrícolas, (substituição de telhado), que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Paibarbara", na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, a que se refere o Procº. nº. 494.02; ----------

- FERNANDO LUÍS AUGUSTO GOMES, para rebocos e reparação do telhado, na sua casa de habitação, sita na Rua do Outeiro, Sede Freguesia de Vilar, a que se refere o Procº. nº. 495.02. ----------

---------- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou, para todos os processos atrás descritos, a seguinte informação:*"Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença"*.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

290 - 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" – Com condicionantes==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhor MANUEL JOSÉ COSTA CACIO TOMÁS, presente à reunião o processo simples, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Chão de Fora", na localidade e Freguesia de Rua, a que se refere o Procº. Nº. 492/02. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação do GTL- GABINETE TÉCNICO LOCAL, o mesmo prestou a informação nº. 54/GTL, datada de 10 do corrente mês, com o seguinte teor:*" Trata a presente informação da construção de um edifício de arrumos agrícolas no Lugar de "Chão de fora", freguesia de Vila da Rua.* ----------

---------- *Encontrando-se a pretensão enquadrada, segundo a Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal em Espaços não Urbanos, a construção não deve ir para além dos 45 m2 requeridos, devendo manter um afastamento em relação ao eixo da EN 226 de 35m.*----------

---------- *Não se encontram inconvenientes à aceitação de pretensão do requerente*".-

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e emitir a respectiva licença, com as condicionantes referidas na informação do Gabinete Técnico Local. ===

291 - 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" – Com condicionantes==========

========== Oriundo da Senhora HELENA MARIA DE JESUS MORAIS, residente na Rua da Capela, na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, presente à reunião o processo simples, para beneficiação de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito na Rua do Forno, na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, a que se refere o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Procº. Nº. 488/02. ----------

---------- Submetido o assunto à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL a mesma prestou a seguinte informação: " *Não lhe deve ser concedida a respectiva licença, dado que, as obras que a requerente pretende realizar carecem de projecto*". ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata de compor carências económica, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao desenhador Municipal a elaboração de um projecto simplificado que possa conduzir a uma correcta construção do imóvel. =======

292 – 340/394/000 – GABINETE TÉCNICO LOCAL – Proposta de continuidade dos trabalhos para o ano 2003 ==========

========== Oriundo do G.T.L. – Gabinete Técnico Local, presente à reunião uma proposta , datada de 21 do corrente mês, acompanhada do Balanço das actividades realizadas no ano 2002, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, sugerindo a continuidade daquele projecto para o ano de 2003. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para a continuidade dos trabalhos para o ano 2003, e autorizar o prolongamento do prazo de funcionamento do G.T.L. – GABINETE TÉCNICO LOCAL. ==========

293 - 360/337/13.02 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia =====

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 23 de Setembro, último, exarada a folhas 31, ponto 184, do livro de actas nº. 105, em que foi deliberado que ainda que a Câmara possa a vir a reconhecer a designada

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Estrada Municipal como arruamento urbano, esta sugeriu que o requerente apresenta-se uma nova planta de implantação que respeite o afastamento de sete metros frontais, devendo, também reformular a área de implantação proposta, até ao máximo de 137,50 m2, relativamente ao pedido de informação prévia para à construção de uma habitação unifamiliar, que o Senhor JOSÉ ANTUNES LUÍS, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Cardal", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, novamente presente à reunião o referido processo acompanhado de um requerimento, datado de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão.-

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: " *O requerente apresenta uma nova implantação da construção cumprindo o afastamento de 7 metros relativamente à estrada municipal, como definido na r. c. de 02/09/23. Emite-se parecer desfavorável à pretensão por não respeitar o afastamento de tardoz de 6 metros definido na alínea a) do nº. 6 do artº. 24º. do R.P.D.M.*" datado de 11 do corrente mês. ---

DELIBERAÇÃO: Considerando que a implantação proposta pela Câmara enquadra o maior equilíbrio no núcleo urbano já edificado, ainda que não cumprindo plenamente o afastamento de tardoz, a Câmara deliberou por unanimidade, viabilizar a construção proposta com esta implantação. ==========

294 - 360/337/18.02 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia =====

========== Oriundo da Senhora MARIA LUISA DE CARVALHO LEMOS CAIADO,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

residente na localidade de Granja dos Oleiros, Freguesia de Rua, um pedido de informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Rabadão", na localidade de Granja dos Oleiros, Freguesia de Rua. ----------

---------- Submetido o assunto à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO E GABINETE TÉCNICO LOCAL, os mesmos prestaram as informações nº.s 567/DPOM/02, datada de 25 de Setembro, último e 53/GTL/092, datada de 04 do corrente mês que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante segundo a qual - a informação do GTL - , emite parecer favorável, desde que sejam cumpridos todos os requisitos das respectivas informações. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar a construção proposta nos termos referidos na informação do Gabinete Técnico Local. ==========

295 - 360/337/20.02 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia =====

========== Oriundo do Senhor AURELIANO JORGE FERNANDES, residente na localidade de Barracão, freguesia de Sever, presente á reunião um pedido de informação prévia para transformação da cave de um edifício, em fase de construção, em Mini-Mercado, sito na referida localidade de Barracão. ----------

---------- Submetido o assunto à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 593/DPOM/02, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual emite parecer favorável, desde que sejam cumpridos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

todos os requisitos da respectiva informação.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar a construção proposta nos termos referidos na informação da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município. ==========

296 - 360/338/160.95 - OBRAS PARTICULARES – Construção de uma casa de habitação ==========

========== Oriundo do Senhor LÚCIO SALGUEIRO ANTUNES, residente na Sede Freguesia de Longa, presente à reunião uma alteração de um edifício de habitação colectiva e comércio, sita na Avenida de São João, nesta Vila. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 602/DPOM/2002, datada de 18 do corrente mês que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer integrante, ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente fotocópias do pedido de alteração para ser enviado ao Serviço Nacional de Bombeiros. -

297 - 360/338/432.98 - OBRAS PARTICULARES – Construção de uma casa de habitação ==========

========== Oriundo do Senhor ALBERTO PEREIRA MARTINHO, residente na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, presente à reunião um aditamento ao projecto de arquitectura, relativamente à construção de uma casa de habitação, trazendo inserta a informação da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município que nesta acta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

se considera integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante segundo a qual - a informação -, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

298 - 360/338/122.00 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades – Aditamento - construção de uma casa de habitação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 11 de Março, último, exarada a folhas 193, ponto 230, do livro de actas nº. 103, em que foi deliberado que atendendo ao declive do terreno e dado que já na apresentação do projecto a cave era parcialmente visível , a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao projecto inicial, ora apresentado, relativamente ao pedido de aditamento para à construção de uma habitação unifamiliar, que o Senhor ABÍLIO DE JESUS GONÇALVES, pretende levar a efeito no lugar denominado de "São Mamede", nesta Vila, novamente presente à reunião o referido processo acompanhado dos projectos de especialidades.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: " O requerente fez entrega dos projecto de estabilidade e da Rede Predial de águas e esgotos, respeitante ao aditamento do projecto de arquitectura aprovado. Com os elementos entregues julga-se estarem reunidas as condições para ser submetida a deliberação final, se a Ex.ª Câmara assim o entender.", datado de 8 do corrente mês. ----

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

299 – 360/338/381.00 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades – Construção de um armazém para instalação de avicultura ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 28 de Julho, último, exarada a folhas 22, ponto 17, do livro de actas nº. 105, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura, relativamente ao pedido para construção de um armazém para instalação de avicultura, que o Senhor ANTÓNIO JOAQUIM DE JESUS SANTOS, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Ribeira", na localidade de Granja do Paiva, Freguesia de Caria, novamente presente à reunião o referido processo acompanhado dos projectos de especialidades.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 381/DPOM/2002, datada de 08 do corrente mês que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer integrante, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

300 – 360/338/196.01 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura – Construção de pavilhão destinado armazém – Resposta a audiência do interessado ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente à construção de um pavilhão destinado armazém, que o Senhor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FONSECA, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Cardal", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e da ficam a fazer parte integrante segundo a qual e pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: " *Mantém-se o conteúdo da informação nº. 505/DPOM/02, de 21/8/02.*" Datada de 09 do corrente mês. ----------

DELIBERAÇÃO: Dada a complexidade do caso a Câmara deliberou, por unanimidade, ir ao local logo que possível. ==========

301 – 360/338/268.01 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 28 de Janeiro, último, exarada a folhas 60, ponto 74 do livro de actas nº. 103, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura, com o condicionalismo de que o tecto da cave não surja mais do que um metro, acima da cota do passeio do arruamento adjacente, relativamente ao pedido para construção de uma moradia unifamiliar, que o Senhor CARLOS MANUEL DA FONSECA FERREIRA, pretende levar a efeito no lote nº.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

4, com o Alvará de Loteamento nº. 03/94, no "Penedo Gordo", novamente presente à reunião o referido processo acompanhado dos projectos de especialidades.---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 584/DPOM/2002, datada de 08 do corrente mês que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer integrante, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, e emitir a respectiva licença, tendo em conta as recomendações constantes na informação técnica. ==========

302 – 360/338/449.01 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura – Reconstrução de uma moradia unifamiliar ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 123de Agosto, último, exarada a folhas 65, ponto 64 do livro de actas nº. 105, em que foi deliberado solicitar ao Vereador JORGE DE JESUS COSTA, uma análise da situação no local, juntamente com os Serviços Técnicos, relativamente à reconstrução de uma moradia unifamiliar, que a Senhora MARIA FERNANDA MARTINS SOBRAL MESTRE, pretende levar a efeito no Largo do Outeiro, Sede Freguesia de Leomil.---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 601/DPOM/2002, datada de 17 do corrente mês que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer integrante. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando de que se trata de uma zona bastante degradada, cuja a reconstrução tem que ser estimulada, e não vendo a Câmara, neste caso, qualquer sinal de descaracterização da envolvente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo no entanto a requerente respeitar relativamente aos acabamentos, todas as recomendações feitas pela equipa do Plano de Pormenor. ==========

303 – 360/338/458.01 – OBRAS PARTICULARES - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 17 de Junho, último, exarada a folhas 292, ponto 266 do livro de actas nº. 104, em que foi deliberado que o Vereador em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, uma avaliação pormenorizada da situação, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que o Senhor NUNO MIGUEL RIBEIRO CORREIA, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Rigueira", Sede Freguesia de Alvite, novamente presente à reunião o referido processo acompanhado de uma exposição oral do Vereador JORGE DE JESUS COSTA.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que estão em causa condições de segurança, na sequência das recomendações feitas pela E.D.P. - Electricidade de Portugal, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a suspensão da referida obra, até que o requerente obtenha a conveniente autorização da E.D.P. - Electricidade de Portugal, através da negociação que considerarem necessárias e convenientes. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

304 – 360/338/505.01 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades – Construção de arrumos de apoio à habitação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 28 de Janeiro, último, exarada a folhas 63, ponto 78 do livro de actas nº. 103, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura, relativamente ao pedido para construção de arrumos de apoio à habitação, que o Senhor CARLOS MANUEL JÓIA GOMES, pretende levar a efeito no lugar denominado de "S. Miguel", na freguesia de Paradinha, novamente presente à reunião o referido processo acompanhado dos projectos de especialidades.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 585/DPOM/2002, datada de 08 do corrente mês que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer integrante, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, e emitir a respectiva licença. ==========

305 – 360/338/515.01 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura – Reconstrução de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 15 de Julho, último, exarada a folhas 383, ponto 354 do livro de actas nº. 104, em que foi deliberado solicitar ao requerente, pela última vez, que deve fazer alterações ao projecto de arquitectura, adaptando exclusivamente dois pisos e uma cobertura normal,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que não suscite duvidas ao aproveitamento do sótão, relativamente à reconstrução de uma moradia unifamiliar, que o Senhor LUIS MANUEL ALVES DA FONSECA, pretende levar a efeito na Rua da Regada, na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado de um requerimento, datado de 06 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: " *Como nenhuma alteração foi introduzida ao projecto de arquitectura, mantém-se todas as informações que o mesmo mereceu no passado*", datada de 16 do corrente mês.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade manter a deliberação anterior. =

306 – 360/338/516.01 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura – Reconstrução de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 15 de Julho, último, exarada a folhas 384, ponto 355 do livro de actas nº. 104, em que foi deliberado solicitar ao requerente, pela última vez, que deve fazer alterações ao projecto de arquitectura, adaptando exclusivamente dois pisos e uma cobertura normal, que não suscite duvidas ao aproveitamento do sótão, relativamente à reconstrução de uma moradia unifamiliar, que o Senhor AMÉRICO AFONSO MORGADO SILVA ALMEIDA, pretende levar a efeito na Rua de santo António, na localidade de Arcozelo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Torre, Freguesia de Arcozelos, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado de um requerimento, datado de 06 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: " *Como nenhuma alteração foi introduzida ao projecto de arquitectura, mantém-se todas as informações que o mesmo mereceu no passado*", datada de 16 do corrente mês.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade manter a deliberação anterior. =

307 – 360/338/609.01 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades – Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 25 de Fevereiro, último, exarada a folhas 141, ponto 171 do livro de actas nº. 103, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura, relativamente ao pedido para construção de uma moradia unifamiliar, que o Senhor SILVESTRE DE JESUS DIAS, pretende no lugar denominado de "Alagoa", na localidade de Prados de Baixo, na Freguesia da Rua, novamente presente à reunião o referido processo acompanhado dos projectos de especialidades.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 565/DPOM/2002, datada de 25 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e dela fica a fazer integrante, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, e emitir a respectiva licença. ==========

308 – 360/338/629.01 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades – Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 11 de Março, último, exarada a folhas 203, ponto 243 do livro de actas nº. 103, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura, relativamente ao pedido para construção de uma moradia unifamiliar, que o Senhor JOSÉ AUGUSTO, pretende levar a efeito na Av. 25 de Abril, desta Vila, novamente presente à reunião o referido processo acompanhado dos projectos de especialidades.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 592/DPOM/2002, datada de 14 do corrente mês que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer integrante, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, e emitir a respectiva licença. ==========

309 – 360/338/96.02 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura – Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 23 de Setembro, último, exarada a folhas 39, ponto 195 do livro de actas nº. 105, em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que foi deliberado que o processo baixa-se aos Serviços Técnicos da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, para apreciação do respectivo projecto, tendo em conta o terreno indicado e a implantação proposta, relativamente a construção de uma moradia unifamiliar, que o Senhor ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA, pretende levar a efeito no denominado de "Ónia", nesta Vila.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 596/DPOM/2002, datada de 16 do corrente mês que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, com os afastamentos referidos na informação da D.P.O.M. – divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, no seu ponto 2, devendo entregar o documento de legitimidade, juntamente com os projectos de especialidades. =========

310 – 360/338/183.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Legalização da reconstrução de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 26 de Agosto, último, exarada a folhas 106, ponto 111 do livro de actas nº. 105, em que foi deliberado que o Vereador em Regime de Tempo Inteiro JORGE DEJESUS COSTA, uma análise da situação no local, já que se insere em malha urbana consolidada, relativamente à legalização da reconstrução de uma moradia unifamiliar, que a Senhora HIRONDINA TEIXEIRA BASILIO, sita na Rua da Capela nº. 11, Sede

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Alvite, novamente presente à reunião o referido processo acompanhado de uma exposição oral do Vereador JORGE DE JESUS COSTA.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar-se para aprovar o projecto de arquitectura, desde que, a requerente introduza as seguintes alterações: ----- ----- 1. Supressão da porta da sala e da janela de tardoz, ou apresentar solução compatível; ----------

----- 2. Alargamento dos lanços de escadas para uma dimensão mínima de 0.80 metros. ---------- Mais deliberou, e também por unanimidade, admitir os valores propostos para o Coeficiente de Ocupação do Solo e Índice de Ocupação do Solo, dado tratar-se de uma reconstrução inserida numa zona urbana já consolidada, similar às construções existentes na envolvente, e ainda solicitar o documento de legitimidade. ==========

311 – 360/338/188.02 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura – Legalização da construção e ampliação de uns anexos destinados a arrumos ==== ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 23 de Setembro, último, exarada a folhas 42, ponto 200 do livro de actas nº. 105, em que foi deliberado que o processo baixa-se aos serviços Técnicos da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, para avaliar os índices previstos no P. D. M. para essas áreas, relativamente à legalização para construção e ampliação de uns anexos destinados a arrumos, que a Senhora MARIA ALCINA LEMOS PERERA, sita no lugar denominado de "Carmena", na localidade de Vila Cova, Freguesia de Caria, novamente presente à reunião o referido processo.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 594/DPOM/2002, datada de 14 do corrente mês que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Perante ma visita ao terreno constatou-se a assimetria topográfica do mesmo , pelo que se justifica a tipologia de construção adoptada, dado que a construção é anterior ao Plano Director Municipal, e no caso concreto se admite a construção de um pequeno anexo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura do referido anexo, a esta decisão esteve subjacente à constatação de que na mesma área à diversas situações similares, no entanto não desvirtuam este núcleo localizado nos limites do perímetro urbano. ==========

312 – 360/338/249.02 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura – Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 23 de Setembro, último, exarada a folhas 44, ponto 202 do livro de actas nº. 105, em que foi deliberado solicitar aos Serviços Técnicos da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, a reavaliação dos cálculos para avaliação dos índices de ocupação, bem como do afastamento frontal proposto para uma estrada Municipal, relativamente a construção de uma moradia unifamiliar, que o Senhor CARLOS MIGUEL COELHO LOPES, pretende levar a efeito no denominado de “Moita”, na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 597/DPOM/2002, datada de 16 do corrente mês que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, com os seguintes fundamentos: ----------

----- 1. A parcela para onde é proposta a referida construção confronta directamente com uma via devidamente pavimentada e com todas as infraestruturas, a excepção da rede de saneamento, não podendo ser utilizada enquanto não estiver construído a ETAR que irá receber os afluentes desta zona; ----------

----- 2. Trata-se de um núcleo urbano, praticamente ligado ao restante aglomerado urbano, implementando-se com este licenciamento a progressiva consolidação da malha urbana; ----------

----- 3. São respeitadas com um ligeiro desvio os índices de construção preconizados no P.D.M. - Plano Director Municipal; ----------

-----4. A implantação deve respeitar os alinhamentos das construções adjacentes, isto é, o alinhamento dominante, deverá ser oportunamente solicitado à Fiscalização Municipal.

313 – 360/338/250.02 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO JOSÉ NUNES GOMES, residente na Sede Freguesia de Vilar, presente à reunião um requerimento datado de 18 do corrente mês,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que faz referência aos pontos do parecer da DRAOT – Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território. ==========

DELIBERAÇÃO: Analisado com pormenor a implantação proposta a Câmara verificou que e a maior parte da construção se encontra em espaço não urbano, sugerindo inclusive ao requerente que apresente uma nova implantação deslocando as edificações para o limite das extremas posteriores, salvaguardando contudo os afastamentos regulamentares, mais reconhece a Câmara Municipal e cumprido o preceituado do nº. 1 do artº. 31º. que o equipamento tem interesse sócio – económico, daí as suas implicações positivas na economia local. O teor desta decisão deve ser enviado à DRAOT – Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território. ==========

314 – 360/338/434.02 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Construção de um armazém destinado a arrumos – Resposta a audiência ======= ========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente à construção de um armazém destinado a arrumos, que o Senhor ANTÓNIO SALGUEIRO FONSECA ALVES, pretende levar a efeito na localidade de Alto de Fornos, nesta Vilar, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e da ficam a fazer parte integrante segundo a qual e pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: " *Mantém-se o conteúdo da informação nº. 561/DPOM/2002 de 23/9/2002. Mais se esclarece que o R. P.D.M. permite anexos para habitação unifamiliar em áreas que se localizem na áreas urbanas consolidadas, o que não é o caso. No entanto, mesmo que a pretensão se localizasse nessa área o que define o R.P.D.M. é que os anexos só poderão ter de área máxima 45 m2, não podendo em qualquer caso exceder 10%, da área total do lote (alínea d) do nº. 11 do artº. 24º. Do R.P.D.M.). A pretensão do requerente possui a área de cerca de 96,10 m2.*", datada de 14 do corrente mês. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara Municipal já licenciou para aquele Loteamento alguns anexos, com base na alínea d) do nº. 11 do artº. 24º. do R.P.D.M., deverá o requerente fazer o seu pedido respeitando a área máxima de 45 m2. =======

315 – 360/338/485.02 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor DANIEL FERNANDO GOMES XAVIER, residente no Alto de Facho, nesta Vila, um projecto para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Codeçais", S. Miguel, freguesia de Paradinha, presente à reunião o referido projecto. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 590/DPOM/2002, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, imputando ao requerente a responsabilidade de todas as infraestruturas que venha a necessitar. ==========

316 – 360/347/14.02 – LOTEAMENTOS – Destaque de parcela ==========

========== Oriundo das Senhoras LUISA MARIA DOS SANTOS AMARAL RODRIGUES e CRISTINA MARIA SANTOS AMARAL PEREIRA, ambas residentes na Sede Freguesia de Baldos, presente à reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno, com uma área de terreno2.886m2, de um prédio rústico com uma área total de 10.240m2, sita no lugar denominado de "À-do-Bispo", Sede Freguesia de Baldos.------ ---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 599/DPOM/2002, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas na alínea a) e b) do nº. 4 do artº. 6º. do D.L. 555/99, 16 de Dezembro, alterado pelo D.L. 177/01, de 04 de Junho, e emitir a respectiva certidão em conformidade. ==========

317 – 360/992/000 – REGULAMENTOS ==========

========== Oriundo da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, presente à reunião o Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Edificação e Taxas, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ==========

DELIBERAÇÃO: Dada a complexidade do assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, analisar em próxima reunião extraordinária, a marcar futuramente, com os técnicos que a elaboraram. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Educação, Cultura e Desporto

318 - 710/713/600 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA – Autorização para utilização do Pavilhão Gimnodesportivo - Pedido de Isenção do Pagamento de utilização.==========

========== Oriundo da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária de Moimenta da Beira, presente à reunião um ofício sem número, datado de 15/10/2002 e registado nesta Câmara sob o número 7212, em 16 do mesmo mês, solicitando à Câmara Municipal a isenção do pagamento da utilização do Pavilhão Gimnodesportivo, no seguimento da solicitação feita por ofício sem número, com data de 30/09/02.----------

---------- Submetido o assunto à DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL- DASC, o Chefe de Secção, VERÍSSIMO COUTINHO DOS SANTOS, prestou a seguinte informação: *"Mediante o disposto nos pontos 2 e 3 do regulamento das condições de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo, "os pedidos de utilização regulares das instalações sócio-desportivas, afectas à Escola Secundária deverão ser apresentados*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

por escrito à Câmara Municipal até 30 de Julho de cada ano, devendo, para garantir a efectiva utilização do espaço, ser pago no acto da inscrição, a taxa referente a 1(um) mês de utilização. Deve ainda ser assinado um termo de responsabilidade no acto do pagamento das respectivas taxas". No caso vertente e porque se trata de uma actividade na qual a Câmara Municipal tem a sua quota parte de responsabilidade, visto ser a Entidade Parceira no desenvolvimento da acção, deixamos à consideração superior a aplicação, ou isenção do pagamento das respectivas taxas inerentes à ocupação do Pavilhão bem como da possível adaptação dos horários pretendidos, com vista a continuar a servir-se toda a população e os grupos que ocupam semanalmente as instalações".----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04.02.01 onde, em 21 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 3.278,70 (três mil, duzentos e setenta e oito euros e setenta cêntimos).-

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara Municipal tem uma participação directa na promoção desta modalidade, quer no que se refere ao patrocínio e ainda na disponibilização de Técnico especializado, a mesma deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das respectivas taxas a utilização do pavilhão gimnodesportivo.----------

---------- Considerando, igualmente, o interesse na promoção desta modalidade (andebol) na qual estão envolvidas várias dezenas de crianças, e compreendendo a necessidade de um maior investimento, no início desta primeira época desportiva, a Câmara

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio de 3.990,38 € (três mil, novecentos e noventa euros e trinta e oito cêntimos), dos quais 1.995,19 € (mil novecentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos), liquidados de imediato e o restante a pagar em duodécimos, até ao final da época.==========

319 - 710/714/400 - DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PASSE==========

========== Oriundo da Sr.ª MARIA LEONOR DOS SANTOS DIAS, Encarregado de Educação da aluna CASSILDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA, residentes em Caria, presente à reunião um pedido datado de 12 de Setembro, último, e registado nesta Câmara sob o número 6470, em 13 do mesmo mês, solicitando a isenção do pagamento do passe escolar, em virtude dos seus fracos recursos económicos.----------

---------- Submetido o assunto à TÉCNICA SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL, MARIA MADALENA LARANJO SOUTO RAMADA RODRIGUES, prestou a seguinte informação*:" O Agregado familiar vive do trabalho da mãe como assalariada rural. O pai da aluna faleceu no ano transacto. Confirmo que o agregado familiar tem dificuldades económicas, tendo inclusivé suplemento alimentar na Escola, pelo que sou de parecer que a aluna deve ser isentada do pagamento do passe escolar".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o passe escolar proposto, isentando a aluna acima referida do respectivo pagamento.==========

320 - 710/714/400 - DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PASSE==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Sr.ª. MARIA ADÉLIA FERREIRA MONTEIRO, Encarregado de Educação da aluna DIANA CATARINA FERREIRA MONTEIRO, residentes em Baldos, presente à reunião um pedido datado de 15 do corrente mês, e registado nesta Câmara sob o número 7185, no mesmo dia e no mesmo mês, solicitando a isenção do pagamento do passe escolar, em virtude dos seus fracos recursos económicos.----------

---------- Submetido o assunto à TÉCNICA SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL, MARIA MADALENA LARANJO SOUTO RAMADA RODRIGUES, prestou a seguinte informação: *"Ambos os progenitores da aluna, encontram-se desempregados há dois anos, desde que regressaram da Suíça, em virtude de ter falido a empresa do pai. Estando a atravessar um período de grandes dificuldades económicas, sou de parecer que a aluna deverá ser isentada do pagamento do passe escolar".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o passe escolar proposto, isentando a aluna acima referida do respectivo pagamento.==========

321 - 710/731/000 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 1º CEB- PLANO DE APOIO À EDUCAÇÃO MUNICIPAL- Proposta==========

========== Oriundo do Vereador a Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, presente à reunião o ofício sem número, datado de 01 do corrente mês, acompanhado do Plano de Apoio à Educação Municipal, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a propor à Câmara Municipal o Protocolado entre o serviço de apoio sócio-educativo à família e as Instituições Locais, em termos similares aos anos anteriores.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar genericamente o Plano de Apoio à Educação Municipal proposto pelo Vereador a Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, para o ano escolar 2002/2003 e providenciar o reforço das rubricas orçamentais que se mostrem necessárias para sua implementação.==========

AUSÊNCIA DE REUNIÃO:==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito à Instituição que a vereadora ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS dirige, esta ausentou-se da reunião.==========

322 - 710/731/003 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS "O PIONEIRO"- PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES/ ORÇAMENTO==========

========== Oriundo do Agrupamento de Escolas "O Pioneiro", presente à reunião o ofício com a referência 1º CEB/Pré Escolar, OF. N.º 676, datado de 25 de Setembro, último, e registado nesta Câmara sob o número 6687, em 26 do mesmo mês, acompanhado do Plano Anual de Actividades para o ano lectivo 2002/2003, solicitando á Câmara Municipal o fornecimento do equipamento e material didáctico das Escolas do Pré-Escolar e do 1º CEB, bem como comparticipação das actividades no âmbito dos Projectos Educativos. ==========

---------- Submetido o assunto ao VEREADOR em regime de Permanência, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou a seguinte informação: "*1.Com o documento agora apresentado, Plano de Actividades e Orçamento, a Direcção do Agrupamento pretende obter da C.M. o apoio financeiro necessário à sua implementação. 2.O valor*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orçamentado é de 11.050 €, prevendo-se ainda que a C.M. seja o seu principal parceiro de apoio. 3.Dado que a maioria das acções previstas neste Plano são propostas no documento PAEM 2002/2003 (Plano de Apoio à Educação Municipal), julgo que será oportuno considerar este pedido de forma integrada".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar genericamente as acções previstas no Plano Anual de Actividades e orçamento para o ano 2002/2003, do Agrupamento de Escolas "O Pioneiro", determinando que se faça o enquadramento com o Plano de Apoio à Educação Municipal, para o ano escolar 2002/2003.----------

----- Mais deliberou que se proceda ás adaptações orçamentais que permitam a transferência de verbas para implementação de verbas daquele Plano, consubstanciadas num acordo de colaboração financeiro, a celebrar oportunamente.==========

REGRESSO À REUNIÃO:==========

========== Resolvido o assunto precedente, a Vereadora ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS, regressou à reunião.==========

323 - 720/999/000 - REGIMENTO DE INFANTARIA Nº14- VISEU- FORÇA NACIONAL DESTACADA DO RI 14 NO TO DA BÓSNIA HERZEGOVINA- Pedido de Colaboração==========

========== Oriundo do Regimento de Infantaria de Viseu, presente à reunião o ofício n.º 2698, Proc. 5.11.9, datado de 07 do corrente mês, e registado nesta Câmara sob o número 7075, em 10 do mesmo mês, solicitando á Câmara Municipal alguns materiais

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da região, com a finalidade de serem enviados a um Batalhão com o efectivo de cerca de 500 militares que se encontra destacado na Bósnia, como forma de lembrança e de reconhecimento.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solidarizar-se com a comemoração do Natal pelos nossos soldados destacados na Bósnia, oferecendo-lhes, nomeadamente, produtos regionais, isto é, 6 (seis) caixas de 12 garrafas de vinho Terras do Demo.==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 21H15 ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,